

**ITI**Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 00100.002157/2018-89

Interessado: SECG ICP-Brasil

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, decide:

I Instaurar o presente processo administrativo para que se faça o registro das deliberações do referido colegiado, convocado a deliberar por meio do Plenário Virtual, a encerrar-se no próximo dia 2 de abril de 2018;

II Informar que o tema a ser apreciado pelo Comitê Gestor é o seguinte:

a) Alterações na extensão "Subject Alternative Name" para certificados de equipamento A CF-e-SAT- Processo SEI 99990.000595/2017-10

III Determinar ao ITI, nos termos do Parágrafo Único do Art. 7 do Regimento Interno do Comitê Gestor da ICP-Brasil, que o Gabinete do Diretor-Presidente proceda aos trabalhos que se fazem necessários para devida instrução deste processo.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 16/03/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084599** e o código CRC **134ECED8**.

**Assunto:** RES: Convocação do Comitê Gestor - Plenária Virtual  
**De:** Rafael Cunha Alves Moreira <rafael.cunha@mdic.gov.br>  
**Data:** 15/03/2018 15:41  
**Para:** 'CG ICP-Brasil' <cgicpbrasil@iti.gov.br>, Cláudio Augusto Novais Ferraz <claudio.ferraz@mdic.gov.br>

Prezado Coordenador,

Em nome do MDIC, manifesto meu de acordo.

Atenciosamente,

Rafael Cunha Alves Moreira  
Coordenador-Geral

**Coordenação-Geral de Sistemas, Estatísticas e Informações Gerenciais de Comércio Exterior de Serviços**  
**Departamento de Competitividade Internacional em Comércio e Serviços**  
**Secretaria de Comércio e Serviços - SCS**  
**Tel.: +55 61 2027-7649**

**Cel.: +55 61 9 8190-5615** 



---

**De:** CG ICP-Brasil [mailto:cgicpbrasil@iti.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 13 de março de 2018 19:58  
**Para:** Rafael Cunha Alves Moreira <rafael.cunha@mdic.gov.br>; Cláudio Augusto Novais Ferraz <claudio.ferraz@mdic.gov.br>  
**Assunto:** Convocação do Comitê Gestor - Plenária Virtual

Prezado sr. Rafael Cunha,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008 e da Resolução CG ICP-Brasil 63 de 1º de Abril de 2009 e, ainda, à luz da Resolução 120 de 6 de julho de 2017 do CG ICP-Brasil, que normatizou a deliberação virtual no âmbito do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil, determinou-me o secretário-executivo deste comitê, senhor Gastão José de Oliveira Ramos, submeter o seguinte tema à apreciação e manifestação, favorável ou contrária, de Vossa Senhoria:

**- Alterações na extensão "Subject Alternative Name" para certificados de equipamento A CF-e-SAT.**

Para tanto, encaminha-se pauta/minuta de Resolução.

De acordo com § 6º da Resolução 120 de 6 de julho de 2017 do CG ICP-Brasil, caso a manifestação seja de autoria de Membro Suplente, este deverá deixar consignado que está deliberando em razão da ausência do titular.

Havendo manifestação de ao menos 4 (quatro) representantes pela submissão da matéria à sessão presencial, esta será automaticamente incluída em pauta na sessão presencial seguinte.

Por fim, informo que esta plenária virtual está convocada com antecedência de três dias úteis e, decorrido o prazo comum de 10 dias úteis sem manifestações suficientes para recusa, a proposta em tela será considerada

aprovada.

Respeitosamente,

--



**Edmar Araújo** | Chefe de Gabinete - Substituto  
Casa Civil  
Presidência da República  
+55 61 3424-3875  
SCN Quadra 2 bloco E  
70712-905 | Brasília/DF

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de vírus.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de vírus.

**Assunto:** RES: Convocação do Comitê Gestor - Plenária Virtual

**De:** Fernando Nascimento Barbosa <fernando.barbosa@fazenda.gov.br>

**Data:** 23/03/2018 14:31

**Para:** CG ICP-Brasil <cgicpbrasil@iti.gov.br>, CODIP/SE-COORDENAÇÃO GERAL DE DESENV.INST. E PROGRAMAS DE GESTÃO <codip.df.se@fazenda.gov.br>

**CC:** Claudia Maria de Andrade <Claudia.Maria-Andrade@receita.fazenda.gov.br>

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Na condição de membro titular do CG ICP-Brasil representando o Ministério da Fazenda, manifesto-me favoravelmente à aprovação da minuta de Resolução para promoção de alterações na extensão "*Subject Alternative Name*" para certificados de equipamento A CF-e-SAT propostas pelo Sr. Gastão José de Oliveira Ramos, Secretário-Executivo do colegiado.

Atenciosamente,

**Fernando Nascimento Barbosa**

Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional e Programas de Gestão – CODIP

Subsecretaria de Gestão Estratégica – SGE

Secretaria Executiva – SE

Ministério da Fazenda – MF

Email de contato: [fernando.barbosa@fazenda.gov.br](mailto:fernando.barbosa@fazenda.gov.br)

Telefone de contato: +55 (61) 3412-2476

---

**De:** CG ICP-Brasil [mailto:cgicpbrasil@iti.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 13 de março de 2018 19:57

**Para:** CODIP/SE-COORDENAÇÃO GERAL DE DESENV.INST. E PROGRAMAS DE GESTÃO <codip.df.se@fazenda.gov.br>; Fernando Nascimento Barbosa <fernando.barbosa@fazenda.gov.br>

**Cc:** Claudia Maria de Andrade <Claudia.Maria-Andrade@receita.fazenda.gov.br>

**Assunto:** Convocação do Comitê Gestor - Plenária Virtual

Prezado sr. Fernando Barbosa,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008 e da Resolução CG ICP-Brasil 63 de 1º de Abril de 2009 e, ainda, à luz da Resolução 120 de 6 de julho de 2017 do CG ICP-Brasil, que normatizou a deliberação virtual no âmbito do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil, determinei-me o secretário-executivo deste comitê, senhor Gastão José de Oliveira Ramos, submeter o seguinte tema à apreciação e manifestação, favorável ou contrária, de Vossa Senhoria:

**- Alterações na extensão "Subject Alternative Name" para certificados de equipamento A CF-e-SAT.**

Para tanto, encaminha-se pauta/minuta de Resolução.

De acordo com § 6º da Resolução 120 de 6 de julho de 2017 do CG ICP-Brasil, caso a manifestação seja de autoria de Membro Suplente, este deverá deixar consignado que está deliberando em razão da ausência do titular.

Havendo manifestação de ao menos 4 (quatro) representantes pela submissão da matéria à sessão presencial, esta será automaticamente incluída em pauta na sessão presencial seguinte.

Por fim, informo que esta plenária virtual está convocada com antecedência de três dias úteis e, decorrido o prazo comum de 10 dias úteis sem manifestações suficientes para recusa, a proposta em tela será considerada aprovada.

Respeitosamente,

--



**Edmar Araújo** | Chefe de Gabinete - Substituto  
Casa Civil  
Presidência da República  
+55 61 3424-3875  
SCN Quadra 2 bloco E  
70712-905 | Brasília/DF

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de vírus.

-

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Its non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de vírus.

## ATA DE REUNIÃO

### REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL - PLENÁRIA VIRTUAL

Aos treze dias do mês de março do ano de 2018, convocou-se a Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenária Virtual e sob a organização do Coordenador do referido Comitê, o senhor Luiz Carlos de Azevedo. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do secretário-executivo deste Comitê, o senhor Gastão José de Oliveira Ramos, confeccionar e dar publicidade às atas das reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dá-se o conhecimento do feito aos senhores membros do Comitê. Conforme a Resolução 120 de 6 de julho de 2017 do CG ICP-Brasil, que normatizou a deliberação virtual no âmbito do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, decorreu-se o prazo comum de 10 dias úteis para manifestações.

Importa esclarecer que a proposta encaminhada, a saber, **ALTERAÇÕES NA EXTENSÃO "SUBJECT ALTERNATIVE NAME" PARA CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTO A CF-E-SAT**, não recebeu votos suficientes para recusa e que, findados os prazos, esta reputou-se aprovada em 2 de abril de 2018.

A votação foi a seguinte: 2 votos favoráveis (MDIC e Ministério da Fazenda) e 10 abstenções (Camara-e.net, AARB, ANCD, Fenacor/CNC, Casa Civil, GSI, Ministério do Planejamento, Ministério da Justiça, MCTIC e Febraban)

Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada, da qual, para constar, eu, EDMAR DA SILVA ARAÚJO, Chefe de Gabinete substituto do ITI, à luz do artigo 7 - parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Edmar da Silva Araújo, Chefe de Gabinete da Presidência, Substituto(a)**, em 16/04/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1222470026049756493



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 16/04/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sej/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sej/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097203** e o código CRC **8A55AA44**.

---

**Referência:** Processo nº 00100.002157/2018-89

SEI nº 0097203